



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0222/2023

Em, 23 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 120.507,58 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	2072	Auxílio Finan. Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Primária	
0000628	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	35.478,20
0000629	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.316,05
				Total da Ação	69.794,25
10	302	1017	2073	Auxílio Finan. Piso Profissionais da Enfermagem - Atenção Especializada	
0000630	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado	43.230,01
0000631	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.483,32
				Total da Ação	50.713,33
				Total da Unidade Orçamentária	120.507,58
				Total de Suplementações	120.507,58

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 120.507,58 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA